



**EDITAL 01/2024 PPGECIM/CEDU/PROPEP/
UFAL
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**



O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM), com sede no Centro de Educação (Cedu), da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio do seu Colegiado, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento ao seu corpo docente.

1. Das disposições preliminares:

1.1. Todos os solicitantes deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

I. Ser portador do título de Doutor com comprovada produção na área de Ensino ou área correlata de interesse ao PPGECIM, obtido em Programa reconhecido pela Capes ou diploma revalidado por instituição brasileira;

II. Ser docente efetivo da UFAL; ou se enquadrar em uma das seguintes condições especiais:

- (a) docente ou pesquisador aposentado com vínculo formal com a UFAL; ou
- (b) docente efetivo de outra Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou internacional; e apresentar um termo de anuência da chefia imediata da instituição de origem, concordando com o credenciamento e o exercício do trabalho voluntário do docente para atuar no Programa;

III. Ter cadastro nas Plataformas Lattes, ORCID (<https://orcid.org/>) e Google Scholar (<https://scholar.google.com.br/>);

IV. Ser responsável por, no mínimo, um projeto de pesquisa com adesão a uma das linhas de pesquisa do PPGECIM, devidamente registrado no Currículo Lattes/CNPq;

V. Comprovar vínculo com grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq área de Ensino;

VI. Dispor de 10 (dez) horas semanais para dedicação ao Programa conforme orientação de avaliação da área de Ensino da Capes, além de ministrar pelo menos uma disciplina a cada ano no Programa;

VII. Apresentar no mínimo 4 (quatro) produções publicadas ou aceitas nos últimos 4 (quatro) anos (a partir de 2021), vinculadas à área de Ensino, em periódicos científicos, livros (autorais ou coletânea/organização) ou capítulos de livros, considerando¹:

- a) o mínimo de 2 (dois) artigos em periódicos nos estratos A1, A2, A3 ou A4;

¹ Classificação dos periódicos de acordo como Qualis/Capes/ 2017-2020 disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrienal/metodologia-do-qualis-referencia-quadrenio-2017-2020>

b) não mais que 2 (duas) produções de livros ou capítulos de livro, sendo que destes, apenas 1 (um) capítulo de livro;

c) no máximo 1 (um) desses produtos pode ser publicado em revistas científicas editadas pela Ufal ou livros/capítulos de livros editados pela EDUFAL.

2. Das inscrições:

1. O processo de credenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante solicitação por meio de requerimento à Coordenação do Programa, seguindo o cronograma (Anexo 2), acompanhado da seguinte documentação:

a) Requerimento de credenciamento (Anexo 1);

b) Diploma de doutorado (frente e verso) obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira em caso de cursos no exterior ou Comprovante de solicitação da expedição do diploma na instituição;

c) Comprovação de vínculo com a Ufal ou comprovação das condições especiais apresentadas no item II das disposições preliminares;

d) Comprovação de participação ou liderança com grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Ensino e certificado pela instituição;

e) Projeto de Pesquisa com horizonte de 2 anos (2025-2027) vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGECIM;

f) Currículo Lattes atualizado, comprovando a produção acadêmica dos últimos 4 anos (a partir de 2021), e;

g) Planilha de pontuação de produção acadêmica conforme Anexo 3, com a devida comprovação.

2. A submissão da documentação de inscrição deverá ser feita no período de 4 de novembro de 2024 até às 23h59min do dia de 17 de novembro de 2024, pelo e-mail: ppgecim.ufal@gmail.com, com toda a documentação anexada e legível, todos em formato pdf. No título do e-mail colocar: CREDENCIAMENTO DOCENTE 2024.

3. Da avaliação e dos critérios

1. A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado do PPGECIM, composta por 3 (três) professores ou pesquisadores externos ao Programa.

2. O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Colegiado do

Programa.

3. A apreciação terá como referência a Ficha de Avaliação e o Documento da área Ensino da Capes, e observará, em relação à documentação conforme o item 2.1.
4. Serão credenciados os docentes que atingirem a maior pontuação conforme número de vagas disponíveis e seguindo-se os critérios do Anexo 3.

4. Das vagas disponíveis

1. A quantidade de vagas disponíveis para composição do corpo docente é de até 06 docentes, distribuídos nas seguintes linhas:
 - I – Saberes e Práticas Docentes: 2 vagas
 - II - Tecnologia da Informação e Comunicação: 2 vagas
 - III – Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente: 2 vagas
2. Será aceito apenas docentes por linha que estejam credenciados como permanentes em até dois Programas de Pós-Graduação.
3. Em caso de não preenchimento das vagas para uma das linhas de pesquisa poderá haver o remanejamento entre as linhas, desde que atendido a todos os critérios deste edital por decisão do colegiado, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.
4. Nos casos de empate, serão considerados como critérios de desempates: 1) Maior pontuação nos artigos publicados, 2) Maior pontuação nos livros e capítulos de livros publicados e 3) Quantitativo de orientações mestrado concluídas.

5. Do resultado

- 6.1. O resultado provisório será divulgado no dia 22 de novembro de 2024.

6. Das disposições finais

1. A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital, seus anexos, ao regimento do PPGECIM e à legislação da Universidade.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
3. Os docentes selecionados serão vinculados imediatamente ao PPGECIM/Cedu/Ufal.

Prof. Dr. Elton Casado Fireman
Coordenador do PPGECIM



**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**



ANEXO 1

**REQUERIMENTO PARA
CRENCIAMENTO**

Eu, _____, professor(a) _____, Siape _____, lotado no(a) _____, venho por meio deste documento, requerer avaliação de minha solicitação de credenciamento para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM), do Centro de Educação (Cedu), da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), comprometendo-me, caso aprovado, ter disponibilidade para ministrar aulas, orientar dissertações de mestrado, participar de reuniões e comissões do PPGECIM da Ufal, dentre outras atribuições (Art. 30 da resolução nº 37/2022-Consuni/Ufal, de 07 de junho de 2022.), sempre que for solicitado ou designado pelo Colegiado de Curso do PPGECIM.

Segue informações a seguir.

Endereço (*link*) do Lattes:

Endereço (*link*) do Registro na Plataforma ORCID:

Endereço (*link*) do Registro no Google Scholar:

Linha de Pesquisa que deseja vincular-se:

Telefones:

e-mail:

Título do Projeto de Pesquisa² em execução:

² O projeto completo deverá ser encaminhado em pdf conforme item d do artigo 2º das inscrições.

Relação das produções apresentadas conforme 1.1. VII:

Tipo do Produto: Artigos

| | |
|-------------------------------------|--|
| Título do artigo | |
| Título do periódico | |
| ISSN ou ISBN | |
| <i>Link</i> (se for online) | |
| Classificação no Qualis (2017-2020) | |
| Pontuação (deixar em branco) | |

Acrescentar tantos quantos forem os artigos.

Tipo do Produto: Livro³ (autoral)

| | |
|------------------------------|--|
| Título do Livro | |
| ISSN ou ISBN | |
| <i>Link</i> (se for online) | |
| Pontuação (deixar em branco) | |

Acrescentar tantos quantos forem os livros.

Tipo do Produto: Livro (coletânea/organização)

| | |
|------------------------------|--|
| Título do Livro | |
| ISSN ou ISBN | |
| <i>Link</i> (se for online) | |
| Pontuação (deixar em branco) | |

Acrescentar tantos quantos forem os livros.

Tipo do Produto: Capítulos de livros

³ Os produtos devem ser produções aderentes à linha de pesquisa que o docente deseja ingressar. Para o caso de livros completos ou capítulos, devem ser encaminhados arquivos que contenham, **no mínimo: ficha catalográfica** da obra, **editora e conselho editorial** da publicação, **sumário completo**, informações sobre autores, índice remissivo (se houver), duas primeiras páginas de cada capítulo. Para os artigos, sugere-se o envio ao menos da primeira página contendo título e ISSN do periódico. Para artigos aceitos, deve-se encaminhar **carta de aceite** do periódico.

| | |
|------------------------------|--|
| Título do capítulo | |
| Título do livro | |
| ISSN ou ISBN | |
| <i>Link</i> (se for online) | |
| Pontuação (deixar em branco) | |

Acrescentar tantos quantos forem os capítulos de livros.

Tipo do Produto: Orientações Concluídas

| | |
|---|--|
| Título do trabalho | |
| Nível (doutorado, mestrado, especialização, TCC, IC, ...) | |
| Nome do orientando | |
| Ano de Defesa | |
| Pontuação (deixar em branco) | |

Acrescentar tantos quantos forem as orientações concluídas

Tipo de Produto: Orientações em andamento

| | |
|---|--|
| Título do trabalho | |
| Nível (doutorado, mestrado, especialização, TCC, IC, ...) | |
| Nome do Orientando | |
| Ano em andamento | |
| Pontuação (deixar em branco;) | |

Acrescentar tantos quantos forem as orientações em andamento



**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**



ANEXO 2

CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|--|---|
| Inscrição | 04 de novembro a 17 de novembro de 2024 |
| Avaliação das propostas pela Comissão | 18 a 19 de novembro de 2024 |
| Deliberação do Colegiado do PPGECIM | 21 de novembro de 2024 |
| Divulgação do resultado provisório do credenciamento | 22 de novembro de 2024 |
| Prazo de Recursos | 25 e 26 de novembro de 2024 |
| Análise de Recursos | 28 de novembro de 2024 |
| Resultado Final | 29 de novembro de 2024 |



**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**



ANEXO 3

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA
CRENCIAMENTO**

| Nome: | | | | |
|--|-----------|-----------|--------------|---------------------------|
| Item | Qt | Pt | Total | Observações (Link) |
| 1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS (publicados a partir de 2021) | | | | |
| 1.1 Artigos publicados ou aceitos em periódicos (Pontua no mínimo 2 artigos) | | | | |
| A1 | | 100 | | |
| A2 | | 85 | | |
| A3 | | 75 | | |
| A4 | | 60 | | |
| | | | | |
| SUBTOTAL 1 | | | | |
| 2. LIVROS | | | | |
| 2.1 Livro Completo - (publicados a partir de 2021) | | | | |
| Autorial | | 60 | | Pontua no máximo 2 itens |
| Coletânea/Organização | | 40 | | Pontua no máximo 2 itens |
| 2.2 Capítulo de livro – (publicados a partir de 2021) | | | | |
| Capítulo | | 60 | | Pontua apenas 1 item |
| | | | | |
| SUBTOTAL 2 | | | | |

| 3. ORIENTAÇÕES (realizadas a partir de 2021) | | | | |
|---|--|----|--|-----------------------|
| 3.1 Defendidas | | | | |
| Teses orientadas defendidas | | 60 | | |
| Dissertações orientadas defendidas | | 30 | | |
| Teses coorientadas defendidas | | 30 | | |
| Dissertações coorientadas defendidas | | 15 | | |
| Especialização concluída | | 12 | | |
| Iniciação Científica concluída | | 10 | | |
| TCC concluído | | 10 | | |
| 3.2 Em andamento | | | | |
| Teses orientadas em andamento | | 12 | | |
| Dissertações orientadas em andamento | | 6 | | |
| Teses coorientadas em andamento | | 6 | | |
| Dissertações coorientadas em andamento | | 3 | | |
| Especialização | | 2 | | Pontua máximo 2 itens |
| Iniciação Científica | | 1 | | Pontua máximo 2 itens |
| TCC | | 1 | | Pontua máximo 2 itens |
| SUBTOTAL 3 | | | | |
| TOTAL | | | | |